



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Estudos Preliminares

Renovação excepcional de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de TAREFAS DE SUPORTE, MONITORAMENTO, ROTINA, MANUTENÇÃO e DEMANDA dos sistemas institucionais.



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA.
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/02/30/64/2V01



TJPA MEM/20238852A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a Tecnologia da Informação deve ser entendida como ferramenta estratégica e deve estar alinhada com as áreas de negócio e com a missão da instituição. Nesta linha, o crescimento constante do número de usuários internos e externos, o aumento do parque computacional, a dinâmica cotidiana e a crescente amplitude dos serviços de TIC, aliados à elevação do nível de exigência por atendimento e suporte de melhor qualidade, impõem ações que viabilizem melhor organização e apetrechamento dos serviços de suporte aos usuários e à infraestrutura de TIC, em todos os níveis e aspectos.

A título de contextualização, ressalta-se que o TJPA possui parque tecnológico grande e diversificado em relação à variedade de itens de hardware, software e serviços integrados para atender à comunidade de usuários, e que este ambiente tecnológico gera um volume considerável de demandas de suporte a serviços e manutenção de equipamentos.

Por outro lado, o quadro de pessoal técnico especializado da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação é insuficiente para a execução dos serviços de Atendimento e Suporte Técnico aos usuários e serviços de TIC. Atualmente, são 69 servidores com formação em TIC e incumbidos das diversas responsabilidades diárias relacionadas à gestão dos serviços na área de infraestrutura, sistemas, gestão e fiscalização de contratos de TIC. Tal quantidade está muito aquém do que é preconizado pela Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, para tribunais de médio porte, como é o caso do TJPA.

Ademais, os serviços especializados na presente contratação visam o atendimento a necessidades públicas permanentes, pois eles são cotidianamente requisitados para o andamento normal das atividades desta Corte. Além disso, a ausência paralisa ou retarda o serviço, de modo a comprometer a respectiva função jurisdicional, acarretando danos não só à Administração, como também à população.

Ressaltamos ainda sobre a contratação análoga em curso no PE 34/2023 - PA-PRO-2023/00982 que visa substituir este:

I - O processo de nova licitação encontra-se atualmente em fase de recursos.



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA-PRO-2023-00982-001



TJPA-PRO-2023-00982-001



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08





II - Apesar de o início da vigência coincidir com o prazo de encerramento, o processo prevê um período de sobreposição de dois meses para a transição contratual. Essa precaução visa garantir que a substituição da empresa contratada não acarrete prejuízos ao TJPA.

III - Com base na avaliação de que o certame estará concluído até fevereiro de 2024, a modificação contratual está agendada para ocorrer até maio de 2024. Este prazo é considerado suficiente para que a empresa vencedora assimile os serviços sem causar prejuízos ao TJPA, especialmente dado que coincide com o período histórico de maior demanda.

A prorrogação do Contrato 001/2019 deve abranger um período de seis meses, incluindo uma cláusula de rescisão antecipada. Essa disposição visa viabilizar o início oportuno do novo contrato, mitigando possíveis riscos ao serviço e possibilitando a rápida resolução de eventuais contratempos ou impedimentos de qualquer natureza.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Macrodesafio 12 (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados) do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, além de previsto no PAC nas ações: SEINF49A2023 e SEINF41A24

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

As quantidades foram estimadas com base nos serviços mensais prestados no Contrato 01/2019, bem como visando atender a demanda do parque existente, considerando a melhor forma para manter a disponibilidade dos serviços de TIC deste Egrégio.

ITEM	SERVIÇO	UND	QTD MENSAL	QTD GLOBAL (6 meses)
1	TAREFAS DE SUPORTE – Serviços de suporte de 1º e 2º níveis	Valor fixo mensal	1	6



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA.
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08

2	TAREFAS DE ROTINA – Serviços de suporte de 3º nível	UST-SCB	1056	6336
		UST-SCM	1056	6336
		UST-CIS	880	5280
		UST-SCE	704	4224
		UST-GPET	176	1056
3	Aulas teóricas e práticas ministradas em ambiente de sala de aula	Hora-aula	300	1800
4	TAREFAS DE DEMANDA – Serviços extraordinários de suporte de 2º e 3º níveis	UATD	137	822
5	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Manutenção de microcomputador	110	660
		Manutenção de software	220	1320
		Manutenção de impressora / multifuncional	50	300
		Manutenção de estabilizador / nobreak	120	720
		Manutenção de monitor de vídeo	20	120
		Manutenção de scanner	40	240
		Manutenção de central telefônica	2	12
6	Compensação de gastos com deslocamento	Km	5000	6



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA.
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/02/30/642V01



TJPA MEM/202388526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



7	Compensação de gastos com pernoite	Pernoite	100	30000
---	------------------------------------	----------	-----	-------

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

A análise comparativa de soluções, nos termos do inc. II do art. 11 da IN-01/2019/SGD, visa a elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

A priori, consideramos que há atualmente diversos formatos de soluções para atendimento da necessidade em estudo. Porém, cabe destacar que o objeto envolve especificamente a contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação –procedimento normatizado pela Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

Por conseguinte, há também inúmeras recomendações do Egrégio Tribunal de Contas da União que devem ser consideradas na análise e seleção de alternativas. Algumas dessas recomendações foram consolidadas na Súmula nº 269 que estabelece que, nas contratações para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, a remuneração deve estar vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço, admitindo-se o pagamento por hora trabalhada ou por posto de serviço somente quando as características do objeto não o permitirem, hipótese em que a excepcionalidade deve estar prévia e adequadamente justificada nos respectivos processos administrativos.

Assim, verificou-se, em consonância com a mencionada súmula, que para atender a presente demanda, foram levantadas as seguintes possibilidades:

Solução 1 – Execução direta das atividades por servidores do quadro permanente desta Corte;

Neste cenário, vislumbra-se os servidores da Secretaria de informática prestarem o serviço para o atendimento da necessidade.

Solução 2 – Execução indireta por meio de nova contratação.



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/2023-4642V01



TJPA MEM/202368526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



Neste cenário, foram consultadas empresas prestadoras de serviços especializados, as quais possuem condições de qualificação técnica, jurídica e operacional para atender a demanda do TJPA, sendo colecionada as propostas das empresas:

- CTIS Tecnologia S. A. – Sérgio Freire – sergio.freire@ctis.com.br
- Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda. - thiago.albuquerque@connectcom.com.br
- Qualitek Tecnologia Ltda. - dennis.fernandes@qualitek.com.br
- Lanlink Serviços de Informática S. A. – Reginaldo Pontes – reginaldo.pontes@lanlink.com.br – prestadora de serviço atual
- Stefanini IT Solutions - Igor Arero - iarero@stefanini.com

Solução 3 – Execução indireta por meio de Renovação Contratual.

Neste cenário, a empresa Lanlink Serviços de Informática S. A. seria consultada a fim de oferecer proposta, caso tenha interesse em renovar a contratação com esta Corte.

c) Contratações públicas similares

Embora os serviços prestados no âmbito do contrato 01/2019 possuam natureza bastante comum no mercado e em outros órgãos públicos, estes são precificados conforme a dimensão, natureza e complexidade de cada contratante, conforme exemplificado nesta amostragem extraída do sítio <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>:

ID da compra	Objeto da compra	Fornecedor	Órgão/entidade
18/2020	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico (Service Desk 1º e 2º Níveis) a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), conforme descrito no Termo de Referência STI/COINF/TRE	CTIS TECNOLOGIA S.A	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/2023-4642V01



TJPA MEM/202368526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



23/2019	Contratação de serviços especializados continuados de gerenciamento técnico, operação e sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação no Termo de Referência e em seus anexos, limitado ao quantitativo máximo estimado e com pagamento em função de resultados	GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO
21/2019	Serviços de atendimento aos usuários - Central de Serviços (1º nível) e de atendimento de Suporte Técnico de TI (2º nível)	LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO
7/2020	Contratação de empresa para prestação de serviços na área de tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominados Central de Serviços, organizada no modelo de Service Desk, com serviços de atendimento ao usuário de TIC, remoto e presencial, monitoramento tecnológico em regime 24x7, visando atender às necessidades do MDR, baseando-se nas boas práticas de gestão de TIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos	DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
20/2019	Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico especializado ao ambiente computacional de infraestrutura e processos em 1º, 2º e 3º níveis com implementação de automação inteligente para gestão de eventos/processos, observando os conceitos de governança da Informação, segundo as melhores práticas preconizadas pela ITIL (Information	LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/2023-04642V01



TJPA MEM/202368526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Technology Infrastructure Library) em grau crescente de especialização.		
---	--	--

c) Requisitos do objeto

Os requisitos da presente contratação, podem ser resumidos e visualizados nos itens descritos a seguir:

1. Disponibilizar CENTRAL DE SERVIÇOS aos usuários da CONTRATANTE, prestando atendimento remoto de 1º Nível.
2. Prestar serviço de suporte técnico remoto de 2º Nível.
3. Prestar serviço de suporte técnico local, com atendimento presencial de 2º Nível.
4. Prestar serviço de suporte técnico local, com atendimento remoto e presencial de 3º Nível.
5. Prestar serviços especializados de rotina de sustentação da infraestrutura tecnológica.
6. Prestar serviços, como suporte, rotina ou demanda, para executar tarefas necessárias à realização de eventos organizados pela CONTRATANTE ou dos quais a mesma seja partícipe, dentro ou fora das instalações da CONTRATANTE.
7. Prover manutenção em equipamentos de TIC da CONTRATANTE.
8. Promover ações de capacitação e implantação de soluções de sistemas institucionais.

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

As soluções encontradas em outros órgãos públicos não se adequam à nossa realidade, por ter uma natureza personalizável. Assim as boas práticas sugerem continuidade (e padronização) do aparato tecnológico atualmente utilizado, objeto a ser contratado.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro
(<http://www.softwarepublico.gov.br>)

Não se aplica, pois não se trata de uma solução de software.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA.
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/2023-464/2V01



TJPA MEM/202368526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



Como alternativa ao modelo de contratação pelos serviços efetivamente prestados existe a possibilidade de contratação de postos de trabalhos, também conhecido como *body shop*. Esta prática não é recente, quando profissionais são alocados diretamente no cliente e por ele gerenciados, sendo a empresa contratada uma mera fornecedora de mão-de-obra.

Entretanto, por determinação do TCU, tal abordagem não deve ser adotada, considerando que esse modelo, para serviços da área de TIC, não deve ser aplicado para a administração pública, em vista de que a contratação simples de cargos/funções sem medir o que se está produzindo é incompatível com a legislação vigente, notadamente a Lei 8.666/93.

Assim, a contratação de serviço especializado por meio de unidades de medida de quantificação do esforço da contratação é o que está mais adequado para que sejam mais bem geridos os acordos de níveis de serviços com a empresa contratada, de acordo ao ordenamento jurídico atual.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não se aplica, por não se tratar de uma solução de software, não tendo assim que observar às regulamentações estabelecidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica, pois não há utilização de certificação digital.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

Não se aplica nesta contratação, pois não se trata de solução de software, não tendo assim que observar ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus).

g) Orçamento estimado

Sobre a vigência do contrato 001/2019, cabe destacar que o fornecedor Lanlink Serviços de Informática S. A., sendo o atual prestador destes serviços, manifestou interesse na contratação por mais 6 meses, condicionados à aplicação do reajuste com base no IPCA. Sendo assim, o orçamento estimado ficaria da seguinte forma:



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/02/30/64/2V01



TJPA MEM/202388526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



Considerando, a vigência do contrato 001/2019, cujo prestador de serviços é a empresa Lanlink Serviços de Informática S. A., temos que o valor 6 (seis) meses de contrato é de R\$ 5.209.930,32 (cinco milhões, duzentos e nove mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

As projeções do custo total da demanda foram extraídas das propostas comerciais obtidas em pesquisa de mercado, realizada por meio do encaminhamento do Termo de Referência da contratação referente ao Contrato n.º 01/2019, para empresas especializadas na prestação dos serviços requisitados, em âmbito local e nacional, conforme listado a seguir:

- CTIS Tecnologia S. A. – Sérgio Freire – sergio.freire@ctis.com.br
- Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda. – thiago.albuquerque@connectcom.com.br
- Qualitek Tecnologia Ltda. – dennis.fernandes@qualitek.com.br
- Lanlink Serviços de Informática S. A. – Reginaldo Pontes – reginaldo.pontes@lanlink.com.br – prestador de serviço atual
- Stefanini IT Solutions - Igor Arero - iarero@stefanini.com

Segue abaixo quadro comparativo apresentando o custo mensal médio com base nas propostas enviadas na última renovação de 24 meses e atualizadas pelo IPCA apurado no período (13%), ainda calculado para 6 (seis) meses das 3 empresas acima mencionadas, bem como pela empresa prestadora de serviço atual.



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/2023-4642V01



TJPA MEM/202368526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES (R\$)										MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR MENSAL
			LANLINK		CTIS ATUALIZADA IPCA 13%		QUALITEK ATUALIZADA IPCA 13%		CONNECTCOM ATUALIZADA IPCA 13%		STEFANINI ATUALIZADA IPCA 13%			
			UNIT	MENSAL	UNIT	MENSAL	UNIT	MENSAL	UNIT	MENSAL	UNIT	MENSAL		
TAREFAS DE SUPORTE – Serviços de suporte de 24 e 24 horas	Valor fixo mensal	1	394.743,87	394.743,87	338.704,79	338.704,84	363.000,00	363.000,00	303.625,38	303.625,38	448.080,37	448.080,37	490.023,96	490.023,97
TAREFAS DE ROTINA – Serviços de suporte de 24 horas	UET-SCB	1056	39,83	33.030,40	67,12	70.876,90	36,30	39.884,00	31,02	33.876,39	43,01	39.608,93	31,90	31.814,97
	UET-SCM	1056	92,84	112.429,24	118,67	126.988,32	113,00	119.318,00	118,91	125.968,85	104,91	127.049,04	109,87	122.147,89
	UET-CS	880	90,77	63.902,08	100,33	88.301,33	101,70	89.486,00	94,03	81.763,91	102,37	73.208,33	97,88	79.214,91
	UET-SCE	704	73,48	64.618,40	109,38	77.005,94	107,35	75.974,40	118,08	81.859,01	82,98	73.018,79	97,88	74.613,31
	UET-GRF	176	107,88	18.968,88	130,00	22.879,14	111,87	18.689,12	138,19	24.321,04	111,90	21.493,17	111,97	21.486,27
Auxílios técnicos e práticas ministradas em ambiente de sala de aula	Horas-aula	300	36,34	16.902,00	88,08	23.817,13	67,80	20.340,00	71,13	21.843,13	63,66	19.099,26	69,30	20.760,71
TAREFAS DE DEMANDA – Serviços extraordinários de suporte de 24 e 24 horas	UATO	137	138,13	18.693,39	181,31	24.823,02	169,30	23.321,50	174,39	23.891,63	133,83	21.077,38	163,02	22.333,66
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Manutenção de microcomputador	110	286,49	29.313,80	286,32	32.837,20	281,30	31.079,00	341,33	37.546,04	301,13	33.134,71	297,99	32.778,37
	Manutenção de software	230	137,42	30.232,40	185,47	40.361,34	169,30	37.390,00	176,01	38.721,94	133,26	34.162,61	164,34	38.133,70
	Manutenção de impressora / multifuncional	50	264,74	13.237,00	416,30	20.810,14	282,30	14.113,00	390,34	19.316,97	299,16	14.957,81	330,83	16.331,38
	Manutenção de ventilador / nobreak	120	183,82	22.058,40	236,33	28.386,12	169,30	20.340,00	233,43	28.333,62	207,72	24.923,99	206,61	24.792,83
	Manutenção de monitor de vídeo	20	265,39	5.307,80	354,89	7.097,87	282,30	5.650,00	336,92	6.796,31	299,89	5.997,81	308,52	6.170,36
	Manutenção de scanner	40	413,57	16.542,80	577,45	23.096,21	452,00	18.080,00	529,71	21.188,40	467,33	18.693,36	488,01	19.320,55
	Manutenção de central telefônica	1	1.901,82	3.003,64	1.904,78	3.808,58	3.260,00	4.920,00	1.933,60	3.847,30	1.697,06	3.394,11	1.897,46	3.714,91
	Reparação máxima de fiação mensal	1	6.085,36	6.085,36	7.820,08	7.820,08	9.040,00	9.040,00	7.794,41	7.794,41	6.876,46	6.876,46	7.523,25	7.523,25
Compensação de gastos com deslocamento	km	3000	2,39	11.950,00	4,03	20.165,25	3,39	18.950,00	3,05	15.235,00	3,70	13.303,30	3,11	13.964,78
Limite máximo para gastos com pernoite	Pernoite	100	33,03	3.303,00	83,30	8.330,42	111,87	11.137,00	68,03	6.804,68	59,95	5.994,63	73,64	7.364,39
TOTAIS MENSIAIS				868.323,72		1.587.596,88		1.546.570,02		1.589.283,73		961.203,82		1.052.595,18
TOTAIS GLOBAIS (6 meses)				5.209.930,32		7.005.580,28		6.843.420,32		6.831.702,38		5.887.221,12		6.315.875,08



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA.
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



TJPAF02304642V01



TJPAF02304642V01



1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Como contratações correlatas podemos elencar duas:

- Contratação de suporte à ferramenta de Service Desk, a qual possibilita o controle das demandas, dos ANS (acordos de nível de serviço), automatização de determinadas tarefas, pesquisa de satisfação, levantamento de estatísticas sobre os chamados, gerenciamento de configuração e atendimento de TIC aos usuários internos e externos.
- Contratação de serviços de entrega de encomendas, a qual tem sido prestada pelos Correios. Este serviço torna possível a logística de equipamentos em atendimentos nas comarcas do interior do estado do Pará.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A CONTRATANTE possui parque tecnológico diversificado e em expansão, provendo suporte aos sistemas de informação que viabilizam a execução das diversas atividades judiciais e administrativas, consideradas essenciais para o cumprimento da missão institucional, de modo que sua indisponibilidade ou descontinuidade produziria impacto direto ao desempenho da organização.

A abrangência geográfica do atendimento cobrirá a Região Metropolitana de Belém (RMB), que engloba os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Santa Izabel, Castanhal e distritos de Icoaraci, bem como os demais municípios do Estado do Pará, conforme a jurisdição das comarcas do Poder Judiciário Estadual.

Para fins comparativos entre as soluções apresentadas, observa-se que:

Solução 1 - Execução direta das atividades por servidores do quadro permanente do TJPA - considerando o cenário atual que motiva a presente demanda, para viabilizar a execução direta dos serviços seria evidentemente necessário ampliar demasiadamente o quadro de servidores da Secretaria de informática, o que torna a solução inviável.

Diante do exposto, a única solução viável para atender a demanda da Secretaria de informática é a contratação indireta de empresa especializada.



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/02/30-642V01



TJPA MEM/202388526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08





Antes de analisar a solução 2 e 3, importa ressaltar que o Estado dispõe de recursos limitados para custeio de suas atividades e realização de investimentos. Portanto, a vantagem para o Estado se configura com a solução que assegure os maiores benefícios para a aplicação de seus recursos econômicos financeiros. O Estado tem o dever de realizar a melhor contratação sob o ponto de vista da economicidade. A economicidade é o resultado da comparação entre os encargos assumidos pelo Estado e direitos a ele atribuídos, em virtude da contratação administrativa. Quanto mais desproporcional em favor do Estado o resultado dessa relação, tanto melhor atendido estará o princípio da economicidade. A economia exige que o Estado desembolse o mínimo e obtenha o máximo e o melhor. Em princípio, a economicidade se retrata no menor preço pago pelo Estado ou no maior lance por ele recebido, conforme a natureza da contratação.

Dessa forma, dentre a solução 2 (**Execução indireta por meio de nova contratação**) e Solução 3 (**Execução indireta por meio de Renovação Contratual**), com base nos dados planilhados no item 1.5 (ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO), observou-se a seguinte comparação entre o custo global de renovação contratual com a atual prestadora de serviço e o custo global médio das demais propostas apresentadas:

Custo global no caso de renovação contratual	Média dos valores globais das quatro empresas
R\$ 5.209.930,32	R\$ 6.315.571,08

Assim, considerando que o custo global da renovação contratual se encontra abaixo do custo global médio das propostas apresentadas, conforme metodologia definida no Art. 6º da Instrução Normativa 73/2020, conclui-se que, do ponto de vista orçamentário, a renovação do contrato 01/2019 por mais 06 meses é mais vantajoso para o TJPA.

Além disso, a empresa contratada já está familiarizada com a execução do contrato e conhece bem todos os aspectos da execução do contrato, podendo rever sua estrutura de preço e oferecê-lo em condições de pagamento mais vantajosas para a Administração Pública contratante, sem necessidade alguma de degradar a qualidade do serviço prestado. Seu preço foi considerado menor e, portanto, melhor, do que o praticado em média pelo mercado.



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/2023-4642V01

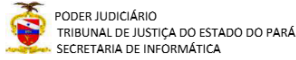


TJPA MEM/202368526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08





Ressalta-se que a empresa Lanlink Serviços de Informática S. A. manifestou interesse na renovação contratual por mais 06 meses, condicionados à aplicação do reajuste com base no IPCA.

a) Descrição do objeto

O objeto a ser contratado compreende os seguintes serviços:

TAREFAS DE SUPORTE - Serviço de Suporte de 1º Nível: Implementado mediante atendimento da CENTRAL DE SERVIÇOS. Esta será o ponto único de contato para o atendimento aos usuários de TIC da CONTRATANTE, por meio da abertura de chamados via ligações telefônicas ou via Solução de Gerenciamento de Service Desk.

TAREFAS DE SUPORTE - Serviço de Suporte de 2º Nível Remoto: Implementado mediante acesso remoto ao equipamento do usuário via ferramenta disponibilizada pela CONTRATANTE, como sequência de solução para chamados não resolvidos no 1º Nível.

TAREFAS DE SUPORTE - Serviço de Suporte em 2º Nível Presencial localizado nas dependências da CONTRATANTE nos Polos de Atendimento.

A acomodação do Serviço de Suporte de 2º Nível Presencial nas dependências da CONTRATANTE visa prestar atendimento célere e adequado às diversas unidades judiciais e administrativas, quando não for possível solucionar a demanda do usuário por meio do serviço de suporte em 2º Nível Remoto.

TAREFAS DE SUPORTE - Serviço de Suporte em 2º Nível Presencial - Sistemas: Estará localizado nos prédios Sede do TJ, Fórum Cível de Belém e Fórum Criminal de Belém, cobrindo todas as unidades da Região Metropolitana de Belém.

TAREFAS DE ROTINA: Serviço de suporte de 3º Nível para sustentação da infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de TIC, sediado nas dependências da CONTRATANTE, no prédio da Secretaria de Informática.

TAREFAS DE DEMANDA: Serviço de suporte tanto de 2º quanto de 3º Níveis, para a prestação de serviços extraordinários de baixa, média ou alta complexidade, sem periodicidade definida, compreendendo todas as atividades necessárias ao atendimento das demandas geradas por



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA.
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/02/30/64/2V01



TJPA MEM/202388526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



mudanças tecnológicas ou outras, podendo ser executadas de forma presencial ou remota pela CONTRATADA.

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: Serviço de manutenção de equipamentos de TIC, incluindo o fornecimento de peças e componentes.

CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES: Serviço de capacitação e implantação dos sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários.

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A seguir estão alguns números que ajudam a dimensionar o parque tecnológico do TJPA, bem como compreender a ordem de grandeza do quantitativo de usuários atendidos pelos serviços prestados no escopo desta contratação:

Aspecto de negócio	Item	Quantidade
Abrangência geográfica	Municípios do Estado	144
	Comarcas	112
Usuários atendidos	Usuários internos	8200 e-mails cadastrados
	Usuários externos	19.427 e-mails cadastrados
Parque de microinformática	Microcomputadores desktop	700
	Microcomputadores notebook	7610
	Impressoras a laser	2273
	Impressoras matriciais	19
	Impressoras térmicas	845
	Multifuncionais	462
	No-breaks	6.940



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284 25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02304642V01



TJPA MEM/202368526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



	Scanners	2.127
	Monitores	11.596
	Estabilizadores	593
	Leitores óticos	3.229
Parque de áudio e video	Terminais de videoconferência	59
	Microfones	1.627
	Mesas de som	291
	Video splitters	62
Parque de infraestrutura	Servidores Físicos (Datacenter)	50
	Máquinas Virtuais (Datacenter)	300
	Servidores Físicos (Localidades Remotas)	1 por localidade
	Acelerador WAN (Localidades Remotas)	1 por localidade
	Máquinas Virtuais (Localidades Remotas)	350
	Sistema de Informação Corporativos	30
	Switches de acesso	400
	Switches core	4
	Pontos de acesso de rede sem fio	30
	Centrais Telefônicas	156

c) **Objetivos com a renovação**

Dar continuidade à prestação dos serviços de atendimento aos usuários internos e externos, no que se refere à utilização dos recursos de TIC; prover a manutenção dos parques de infraestrutura tecnológica e de microinformática do TJPA; qualificar os usuários internos na utilização das soluções mantidas pela instituição; e prestar suporte a eventos realizados pela Contratante que envolvam serviços de tecnologia.

d) **Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida**



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/2023-4642V01



TJPA MEM/202368526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



- a) Aumentar o grau de satisfação dos usuários com os produtos e serviços fornecidos pela área de TIC, pela melhoria da qualidade dos serviços.
- b) Melhorar os processos de gestão interna sobre os produtos e serviços de TIC.
- c) Diminuir o tempo de resposta aos incidentes proporcionando a redução do tempo de restauração da operação normal dos serviços e resultando em um mínimo de impacto nos processos de negócios, em conformidade com os Níveis Mínimos de Serviços, especificados pela CONTRATANTE.
- d) Melhorar os índices de disponibilidade e estabilidade dos recursos e serviços de TIC.
- e) Consolidar e expandir o nível de atendimento da CENTRAL DE SERVIÇOS de TIC, pela adoção crescente e aperfeiçoamento das melhores práticas ITIL aplicáveis.
- f) Melhorar no gerenciamento do parque de equipamentos computacionais.
- e) **Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados**

A demanda prevista, cujos quantitativos estão discriminados no item '1.3 – a)', tiveram como principal fundamentação os serviços realizados durante a vigência do contrato 01/2019, os quais podem ser estratificados conforme a seguir:

ITEM	SERVIÇO	Dados dos serviços realizados desde o início da execução do contrato atual 01/2019 (16/Abr/2021 a 31/Out/2023):
1	TAREFAS DE SUPORTE – Serviços de suporte de 1º e 2º níveis	• Chamados de suporte: 250.156 atendimentos
2	TAREFAS DE ROTINA – Serviços de suporte de 3º nível	• Suporte 3º nível infraestrutura: 40.651 atendimentos
3	Aulas teóricas e práticas ministradas em ambiente de sala de aula	• 1840 horas-aula de treinamentos presenciais ou remotos
4	TAREFAS DE DEMANDA – Serviços extraordinários de suporte de 2º e 3º níveis	• 2800 UATD's (consumo bruto, sem considerar multiplicadores e nível de complexidade)



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/02/30-642V01



TJPA MEM/202388526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



5	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Laboratório de microinformática: 6.743 atendimentos
6	Consumo com deslocamento em viagens para atendimentos no interior do estado	84.915 km rodados com deslocamentos (consumo bruto, sem considerar reduções e multiplicadores utilizados para efeitos de cálculo de pagamento)
7	Consumo de pernoites em viagens para atendimentos no interior do estado	650 pernoites

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- a) Infraestrutura tecnológica: A infraestrutura lógica interna necessária já existe.
- b) Infraestrutura elétrica: A infraestrutura elétrica interna necessária já existe.
- c) Logística de Implantação: por se tratar de renovação contratual, a implantação já foi realizada.
- d) Espaço físico: Não será necessária nenhuma adequação de ambiente.
- e) Mobiliário: Não será necessária nenhuma adequação de ambiente.
- f) Impacto ambiental: Não haverá impacto ambiental.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TIPA

Sobre o pregão eletrônico 081/2018, que culminou na contratação dos serviços de suporte de TIC prestados atualmente, por meio do contrato 01/2019, constatou-se as seguintes ocorrências no respectivo processo, cujo número é o PA-PRO-2017/02065:

Data no processo	Autor	Assunto
21/11/2018	Lanlink Serviços de Informática S/A.	Esclarecimentos sobre o Termo de Referência



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA.
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA-PRO-2023-04642V01



TJPA-MEM/202368526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



21/11/2018	Lanlink Serviços de Informática S/A.	Esclarecimentos sobre o Termo de Referência
22/11/2018	Grupo Cimcorp	Esclarecimentos sobre o Termo de Referência
22/11/2018	Stefanini Informática	Esclarecimentos sobre o Termo de Referência
22/11/2018	CTIS Informática	Esclarecimentos sobre o Termo de Referência
23/11/2018	Lanlink Serviços de Informática S/A.	Esclarecimentos sobre o Termo de Referência
23/11/2018	Montreal Informática	Esclarecimentos sobre o Termo de Referência
05/12/2018	Amazon Informática	Solicitação de impugnação de natureza técnica
05/12/2018	Montreal Informática	Solicitação de esclarecimento intempestivo
10/12/2018	TJPA	Ateste de conformidade técnica do primeiro colocado no referido pregão
14/12/2018	Stefanini Informática	Interposição de recurso administrativo
17/12/2018	Montreal Informática	Manifestação de intenção de recurso
17/12/2018	Montreal Informática	Interposição de recurso administrativo
18/12/2018	Lanlink Serviços de Informática S/A.	Apresentação das contrarrazões aos recursos administrativos interpostos pelo fornecedor Stefanini Informática.
18/12/2018	Lanlink Serviços de Informática S/A.	Apresentação das contrarrazões aos recursos administrativos interpostos pelo fornecedor Montreal Informática.
19/12/2018	TJPA	Parecer desfavorável sobre os recursos interpostos

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

- a) Recursos materiais: o Tribunal de Justiça do Estado do Pará proverá o espaço físico e a infraestrutura que lhe couber, necessários para a prestação dos serviços.
- b) Recursos humanos: a Secretaria de Informática, por meio de sua equipe de servidores, realizará as seguintes atividades:
- Gestão das demandas.
 - Fiscalização da prestação dos serviços.



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA.
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/02/30-6642V01



TJPA MEM/202388526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



III. Atuação em conjunto com a contratada na prestação dos serviços de suporte de 3º nível.

IV. Capacitação da equipe da contratada no conhecimento dos sistemas institucionais em uso na instituição.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

O contrato 01/2019 tem em seu escopo a constante atualização da documentação dos procedimentos realizados pela Contratada, como manutenção do catálogo de serviços e da base de conhecimento, os quais são artefatos descritivos que compõem o registro histórico dos serviços realizados e das práticas mais adequadas para a prestação do suporte aos usuários internos e externos, além de possibilitar o repasse de conhecimento a eventuais novos fornecedores em caso de descontinuidade contratual.

Além disso, o referido contrato também elenca as sanções administrativas que devem ser aplicadas à Contratada em caso de descumprimento dos serviços previstos, ou ainda do cumprimento não satisfatório ou abaixo do estabelecido em Acordo de Nível de Serviço.

2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

Não se aplica, visto que o objeto da contratação não está relacionado à entrega de um produto.

b) Transferência final de conhecimentos

A transferência de conhecimento referente aos serviços prestados será realizada de maneira contínua, por meio de atualização de Base de Conhecimento e de registro dos atendimentos em sistema de Service Desk, ambos mantidos pelo TJPA.

c) Devolução de recursos materiais

Os recursos materiais utilizados pela Contratada, como itens de escritório e equipamentos de microinformática, deverão ficar alocados em espaço físico do TJPA e terão sua utilização cessada por parte da empresa ao término da vigência contratual.



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02304642V01



TJPA MEM/202368526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



d) Revogação de perfis de acesso

Esta revogação deverá ser realizada em dois momentos: sempre que um profissional da Contratada for desligado da prestação dos serviços contemplados nesta renovação, e ao término da vigência contratual.

e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, não serão criadas caixas postais para atender o objeto desta renovação.

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

A transferência de conhecimento referente aos serviços prestados pela contratada será realizada por meio de registro dos serviços realizados, proporcionando a independência do Tribunal em relação à empresa.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

Todo o conhecimento criado pela Contratada será de propriedade do TJPA, e será registrado em base de dados pertencente à instituição, tais como POP's (procedimento operacional padrão), processos e documentos coletados durante a execução dos serviços.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

A natureza do objeto é a prestação continuada de serviços técnicos de atendimento, suporte e manutenção ao funcionamento dos recursos de TIC, conforme as melhores práticas ITIL recomendadas para o caso, adaptadas para a realidade da CONTRATANTE. Essa prestação inclui o fornecimento de mão de obra e pode se estender por mais de um exercício financeiro.

O objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de ANS (Acordo de Nível de Serviço).



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA.
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/02/30-642V01



TJPA MEM/202388526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Os serviços de TIC têm seu funcionamento baseado em partes integradas e inter-relacionadas. São equipamentos, redes, sistemas básicos, aplicativos, sistemas institucionais e procedimentos que demandam acompanhamento e ações integradas de suporte técnico e apoio a fim de propiciar alta disponibilidade dos serviços.

Para garantir tempos mínimos de indisponibilidade e reduzir a fricção burocrática entre as diversas etapas dos processos de suporte, é fundamental a prestação unificada dos serviços por empresa de comprovada experiência no tema, obtendo-se melhor integração e maior qualidade nas respostas para as necessidades de serviço.

Ressaltamos ainda que o parcelamento do objeto não enseja nenhum ganho de competitividade ou benefício financeiro à CONTRATANTE, podendo, inclusive, ensejar prejuízo à prestação dos serviços em caso de ocorrência de problema em algum dos possíveis lotes, seja durante o certame, durante a renovação ou durante a execução do contrato. Para o total sucesso da execução do contrato, todos os itens devem ser entregues/executados como pertencentes a uma única Solução de Tecnologia da Informação, posto que estão interconectados e guardam relação de interdependência, podendo a descontinuidade ou prejuízo de um inviabilizar os demais lotes. Assim, para renovação, não haverá o parcelamento do objeto.

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Não se aplica. Trata-se de renovação do contrato 01/2019.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Não se aplica. Trata-se de renovação do contrato 01/2019.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para esta renovação, deverá ser utilizada as notas de reservas 2024/186, 2024/196 e 2024/205, relacionadas às ações 8651 (65%), 8652 (9%) e 8653 (26%), fonte 0118, elemento de despesa 339040. Tais informações já constam registradas no GRP/Thema e estão em conformidade com o Plano Orçamentário da Secretaria de Informática para o exercício de 2024, bem como estão compatíveis com o que fora solicitado para o Plano Orçamentário de 2024



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA.
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02/2023-042V01



TJPA MEM/202386526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Os serviços deverão ser executados a partir de notificação para prestação dos serviços a ser emitida pela CONTRATANTE posterior à assinatura do contrato. Todos os serviços contemplados pelo Objeto deverão estar disponíveis para demanda da CONTRATANTE via emissão de chamado técnico ou ordem de serviço.

O tempo limite para atendimento de cada chamado técnico ou ordem de serviço, já se encontra estabelecido em ANS (Acordo de Nível de Serviço), conforme Contrato 01/2019, levando em consideração a natureza, método e complexidade de cada demanda, conforme critérios que atendam às necessidades da CONTRATANTE no escopo desta renovação.

3.6.2. Prazo de vigência

O contrato 01/2019 será prorrogado por mais 6 meses.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A CONTRATADA deverá garantir os serviços realizados, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir da respectiva data da realização do serviço, e caberá a esta, no período de garantia, realizar toda a correção decorrente dos erros ou falhas cometidas na execução dos serviços contratados nas condições postas pela CONTRATANTE no ato da demanda do serviço. A garantia deverá ser prestada mesmo após encerrada a vigência do contrato, no caso em que os 6 (seis) meses da garantia do serviço se estender para além da data final de vigência contratual.

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante Nome: RAMON SANTOS DO NASCIMENTO Matrícula: 112674 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	Integrante Demandante Nome: ERICK JOHNY MACIEL BOL Matrícula: 105937 E-mail: erick.bol@tjpa.jus.br
Integrante Técnico Nome: DANIEL FONTES PEREIRA Matrícula: 116955 E-mail: daniel.fontes@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: BRUNO VIEIRA DOS SANTOS Matrícula: 116513 E-mail: bruno.vieira@tjpa.jus.br
Integrante Técnico Nome: SIMONNE SOARES	Integrante Técnico Nome: FABIO VENICIUS



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA.
Use 3857284.25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

BATISTA Matrícula: 117218 E-mail: simonne.batista@tjpa.jus.br	FERREIRA DOS REIS Matrícula: 190896 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br
---	--

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato Nome: RAMON SANTOS DO NASCIMENTO Matrícula: 112674 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	Gestor do Contrato Nome: ERICK JOHNY MACIEL BOL Matrícula: 105937 E-mail: erick.bol@tjpa.jus.br
Fiscal Demandante Nome: RAMON SANTOS DO NASCIMENTO Matrícula: 112674 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: ERICK JOHNY MACIEL BOL Matrícula: 105937 E-mail: erick.bol@tjpa.jus.br
Fiscal Técnico Nome: DANIEL FONTES PEREIRA Matrícula: 116955 E-mail: daniel.fontes@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: BRUNO VIEIRA DOS SANTOS Matrícula: 116513 E-mail: bruno.vieira@tjpa.jus.br
Fiscal Técnico Nome: FABIO VENICIUS FERREIRA DOS REIS Matrícula: 190896 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br	

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a análise das informações aqui descritas, bem como dos anexos a este documento, conclui-se ser vantajoso para a instituição a prorrogação de vigência do contrato 01/2019 por mais 6 meses.

Belém, 14 de Novembro de 2023.



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA
Use 3857284 25888662-6024 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3857284.25888662-6024>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/12/2023 15:46



TJPA PR 02304642V01



TJPA MEM/202368526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3896760.26231561-9704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26231561-9704>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 10:08

